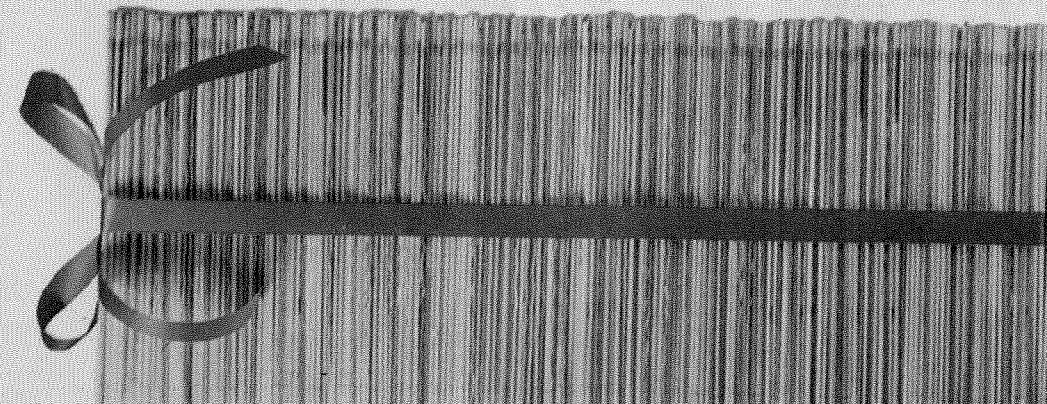


PÚBLICO

EM 365 DIAS NÃO PAGA 182 JORNais



Patentes de 'software' no Parlamento Europeu

No próximo dia 6 de Julho começará a ser discutida, no Parlamento Europeu, a Directiva sobre Patenteabilidade das Invenções para Computador. Mas, à semelhança do que tantas vezes acontece com as questões europeias, quem vai à frente é o desconhecimento.

A QUESTÃO ESTÁ AINDA muito longe de estar esclarecida mas é já nesta semana que a Directiva sobre Patenteabilidade das Invenções implementadas em Computador será discutida no Parlamento Europeu. Em Portugal, a proposta da Comissão Europeia tem praticamente vivido no anonimato, apesar de algumas entidades já se terem manifestado contra o conteúdo do documento. Em 2001 e no plano institucional, a Associação Nacional de Propriedade Industrial (ANPI) chegou a desenvolver esforços no sentido da sua discussão e do alcançar de um consenso favorável à Directiva — só que, dois anos mais tarde, muita coisa mudou.

Na semana passada, no quadro de um périplo por outros países europeus, esteve em Portugal para falar sobre a proposta de directiva Mark MacGann, director geral da European Information & Communication Technology Industry Association (EICTA), associação que representa os interesses das empresas europeias do sector de electrónica, tecnologias da informação e telecomunicações. Para Mark MacGann, "a grande conclusão a que se chega, cinco anos depois de ter sido delineada a estratégia de Lisboa, é que esta não funcionou" — e, por isso, torna-se obrigatório "repensar a questão das patentes".

A favor da proposta

MacGann está convicto de que, com esta proposta de directiva, "a Europa estará a dar um passo em frente na concretização da livre circulação de pessoas, bens e serviços", além de "conseguir salvaguardar a liderança europeia no domínio dos conteúdos e das tecnologias digitais ao proteger a propriedade intelectual criada em espaço europeu". Para este responsável, a questão que se coloca é muito simples: "Caso a legislação em discussão não seja aceite, quem vai sofrer é o sector europeu de tecnologias e conteúdos digitais, à escala do que aconteceu com o sector têxtil". Ou seja, por outras palavras, as empresas europeias continuarão a investir na inovação e as empresas chinesas continuarião a copiar abusivamente as tecnologias, ao mesmo tempo que a venderão a preços mais competitivos no mercado europeu: "A Europa será o centro comercial do mundo", sintetizou o director-geral da EICTA. Por isso, "a grande controvergia que a directiva tem gerado só pode ser explicada como o resultado da falta de informação e sobretudo da desinformação" — pelo que apelou



Uma proposta pouco explícita

O acordo político sobre a proposta de Directiva sobre Patenteabilidade das Invenções para Computador foi alcançado, em Maio do ano passado, pelos 25 países-membros da União Europeia — e seia depois ratificado pelo Conselho Europeu, a 7 de Março de 2005, estando agora para discussão no próximo plenário do Parlamento Europeu. De acordo com a EICTA, a proposta de directiva surge com o objectivo de uniformizar as diferentes legislações nacionais sobre a matéria e clarificar o enquadramento legal das patentes.

O documento baseia-se nos princípios gerais da legislação europeia de patentes — e, em concreto, na norma segundo a qual uma invenção, para ser patenteável, deverá conter uma contribuição técnica inovadora ou constituir um passo

inventivo. Ou seja, deste âmbito ficam, alegadamente, excluídos o "software" puro, os algoritmos e os métodos de negócios, uma vez que são aplicações triviais de patentes.

No entanto, é neste último aspecto que a proposta de directiva mais polémica tem criado. Para algumas entidades, como a ANETIE e a Assoft, a realidade é que, como os termos "contribuição técnica" e "passo inventivo" não estão definidos no documento, é impossível limitar o que é patenteável ou não. O que significa que, à semelhança do que tem acontecido no Gabinete Europeu de Patentes, serão atribuídas muitas patentes a métodos de negócios e a "software".

Apesar de a proposta ter debate marcado para dia 6 de Julho, o processo de aprovação ou rejeição do documento poderá durar alguns meses. B.C.

Portugal sem posição oficial

A proposta de Directiva que estará em discussão no Parlamento Europeu tem gerado pouco interesse em Portugal mas duas entidades houve que tomaram posições públicas sobre o assunto. Foram elas a Associação Nacional das Empresas de Tecnologias de Informação e Electrónica (ANETIE) e a Assoft, que já deram a conhecer a sua posição contrária à presente proposta de legislação europeia (ver caixa).

Quanto à posição estatal portuguesa, em 2001, a Associação Nacional de Propriedade Industrial (ANPI) chegou a formar um consenso nacional a favor da Directiva, através de uma consulta por carta a 19 diretores de empresas portuguesas — à qual apenas três responderam.

Contudo, em 2003, o cenário mudou: num encontro organizado pela eurodeputada Ilida Figueiredo com representantes de algumas empresas portuguesas de "software", foi possível verificar que havia um largo consenso contra as patentes de "software", pelo que a ANPI decidiu reabrir a consulta pública. Até ao momento, no entanto, não há uma posição oficial portuguesa sobre esta matéria.

Assine o PÚBLICO com 50% de desconto

www.publico.pt